

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL
DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -
GUARUJÁPREV

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana (de forma telepresencial). Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente.

SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou

os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. O Conselheiro Charles participou da reunião do Comitê de Investimentos no dia 16 de junho e apresentou aos demais conselheiros suas considerações sobre os assuntos abordados. Os Conselheiros Charles, Rosângela, Rogelio, Franklin e Vanessa parabenizaram as Conselheiras Adicelma e Darci pela eleição e reeleição respectivamente. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia.

SEÇÃO - 2) 1) Eleição para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. A conselheira Darci se colocou como candidata a recondução como presidente, a conselheira Vanessa como candidata a 1ª secretária e o conselheiro Rogelio como 2º secretário. Não havendo outros candidatos, cada conselheiro depositou seu voto de forma secreta e os candidatos eleitos por todos os presentes, com exceção do Conselheiro Everton que se absteve de votar, tendo em vista a impossibilidade de atender ao §1º do art.20 da Lei Complementar 179/2015. Após a apuração foi dada posse como presidente a conselheira Darci Pereira de Macedo, 1ª secretária à conselheira Vanessa dos Santos Gomes e 2º secretário o conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez. 2) Da apreciação do relatório mensal. 2.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de maio de 2025. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da

GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015.

2.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de abril/2025 relativas a 5.354 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro) servidores, corresponde a R\$ 13.167.480,62 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), depositados no prazo.

2.2 - Contribuição Previdenciária dos Servidores da GUARUJAPREV referente ao mês de maio/2025 relativas a 28 (vinte e oito) servidores no valor total de R\$ 80.623,55 (oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), depositados no prazo.

2.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente ao mês de abril/2025 e maio/2025 relativas a 47 (quarenta e sete) servidores no valor total de R\$ 715.440,15 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), depositados no prazo.

2.4 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a abril/2025 à Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores, no valor de R\$ 6.743,07 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e

sete centavos), recolhidas no prazo e referente a abril/2025 à Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.210,13 (dois mil, duzentos e dez reais e treze centavos), recolhidas em atraso. 2.5- Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a abril/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.275,88 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), recolhidas no prazo. 2.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a maio/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.590,89 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), relativo a 76 (setenta e seis) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 2.7 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a maio/2025, totalizaram R\$ 85.321,96 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), recolhidas no prazo. 2.8- Contribuições de inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Guarujá, referente a abril e maio/2025, totalizaram R\$ 38.277,04 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos), recolhidas no prazo. 2.9- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a maio/2025, totalizando R\$ 1.001.952,69 (um milhão, um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). 2.10 - Análise

do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em maio/2025, foram: 1.140 (um mil, cento e quarenta) benefícios, sendo: 169 (cento e sessenta e nove) benefícios de pensões por morte e 971 (novecentos e setenta e uma) aposentadorias. 2.11 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 1.198.104,19 (um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e quatro reais e dezenove centavos) através do COMPREV no mês de maio/2025. 2.12 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 2.12.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 323.132,93 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos), relativo à parcela 17/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 2.12.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 327.356,93 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), relativo à parcela 14/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 2.12.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 19.567,10 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), relativo à parcela 06/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 2.12.4 - Foi

repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 286.942,67 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), relativo à parcela 06/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 2.12.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 114.108,72 (cento e quatorze mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos), relativo à parcela 03/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 2.12.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 135.239,87 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), relativo à parcela 03/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 2.13 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 16 de maio de 2025, com cópias anexadas às folhas 349 a 356 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 110.867.747,13 (cento e dez milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no

relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 2.14 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em maio/2025 foi de R\$ 1.599.382.706,92 (um bilhão, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a página 195 do respectivo relatório. 2.14.1- Depósitos na tesouraria: não há; 2.14.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em maio/2025 foi de R\$ 467.423,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos); 2.15- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a maio/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 2.15.1- Análise da Meta Atuarial de maio/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 31.513.900,24 (trinta e um milhões, quinhentos e treze mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 2,02% (dois inteiros e dois centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de maio, representa uma rentabilidade positiva

de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento). 3 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 3.1- O Relatório de Atividades referente a maio/2025 foi disponibilizado em 17/06/2025, com folhas numeradas de 01 a 383, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 3.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de abril/2025, relativas a 5.354 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro) servidores em atividade. Houve o depósito de 28 (vinte e oito) servidores referentes a maio/2025 da GUARUJAPREV. Houve o depósito de 47 (quarenta e sete) servidores da Câmara Municipal, relativo aos meses de abril/2025 e maio/2025. 3.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de maio/2025 R\$ 808.427,01 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 22.242,15 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). 3.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de maio/2025. 3.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em

31/05/2025, no valor de R\$ 490.882,71 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mantidos em conta corrente. Conforme página 169 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 382.676,99 referente aos empréstimos consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42.710-1 no total de R\$ 76,14 que foram devolvidas no mês de junho/25. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56869-4. Tivemos uma reunião junto a Prefeitura Municipal e os depósitos foram efetuados pelo DEPRE (Departamento de Precatórios). Estamos em contato com este departamento para que possamos ter acesso aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores."* 4- Assuntos Gerais. 4.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 132.699,64 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que tem ocasionado a utilização da reserva da taxa de administração na cobertura desta diferença. Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. 4.2. Este Conselho tomou ciência do

andamento do processo administrativo 0607.03.589/03.25, a respeito do ofício 068/2025 encaminhado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, a respeito das tratativas do projeto de construção da sede, bem como, da liberação do alvará do projeto executivo pela Prefeitura Municipal, tendo em vista que já houve investimentos do recurso da reserva da taxa de administração, conforme discriminado no Ofício supracitado e até o momento não houve evolução na conclusão do mesmo. 4.3. A Diretoria Executiva informou na página 158 do relatório mensal que a contribuição patronal do servidor cedido à Prefeitura de Bertioga, foi repassada com atraso e que o valor relativo a juros e multa já está em cobrança. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de maio/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 31/07/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 23 de junho de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Adicelma Reis de Abreu
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A783-D66D-BEE0-282B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 24/06/2025 15:30:28 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 24/06/2025 15:32:37 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 24/06/2025 20:47:51 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 24/06/2025 21:46:21 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 25/06/2025 05:47:38 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 25/06/2025 15:52:03 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 25/06/2025 17:11:40 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 25/06/2025 19:43:07 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/A783-D66D-BEE0-282B>